



DIÁRIO DO LEGISLATIVO

Criada pela Resolução Nº 1090/2013 - Órgão Oficial de Publicação do Poder Legislativo de Sete Lagoas /MG

www.setelagoas.mg.leg.br

ANO IX - Nº 1835-13/10/2022

MESA DIRETORA (2021/2022)

PARLAMENTAR	PARTIDO	CARGO
Alcides Longo de Barros - Pr. Alcides	PP	Presidente
Eraldo Chamone Marques	PATRI	1º Vice-Presidente
João Evangelista Pereira de Sá	PSDB	2º Vice-Presidente
Ismael Soares de Moura	PSD	1º Secretário
Silvia Regina de Oliveira	PSC	2ª Secretária

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO DE SETE LAGOAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Sete Lagoas, (MG)

Criado pela Resolução nº 1090 de 18 de setembro de 2013.

Edição, impressão e disponibilização:

Secretaria Especial de Comunicação - Câmara Municipal de Sete Lagoas

Secretaria Executiva - Câmara Municipal de Sete Lagoas

Procuradoria Geral - Câmara Municipal de Sete Lagoas

Rua Domingos Louverturi, 335, São Geraldo - Telefone: (31) 3779- 6333

Cópias do Diário do Legislativo podem ser obtidas no portal da Câmara Municipal

Acesso ao Diário Oficial: <http://setelagoas.mg.leg.br> - Autoridade Certificadora SERPRORFB

A Câmara Municipal, por meio da Secretaria Executiva, manterá no saguão da Casa Legislativa, por 30 (trinta) dias, e em arquivo próprio na Secretaria, para consulta, a via impressa do "Diário do Legislativo".

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1823/2022

Concede Diploma de Honra ao Mérito Legislativo de Sete Lagoas à **IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS**

O Plenário da Câmara Municipal de Sete Lagoas/MG aprovou, e o Sr. Presidente no uso das atribuições que conferem o parágrafo único do art. 85 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito de Sete Lagoas à **IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS**.

Art. 2º A entrega da homenagem mencionada no artigo anterior será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal de Sete Lagoas, convocada estritamente para esta finalidade.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sete Lagoas, 03 de outubro de 2022.

ALCIDES LONGO DE BARROS
Presidente – Biênio 2021/2022

(Originário do Projeto de Decreto Legislativo nº21/2022 -Vereador José Carlos)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1824/2022

Concede Diploma de Honra ao Mérito Legislativo de Sete Lagoas ao Senhor **GILBERTO APARECIDO ABRAMO**

O Plenário da Câmara Municipal de Sete Lagoas/MG aprovou, e o Sr. Presidente no uso das atribuições que conferem o parágrafo único do art. 85 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito de Sete Lagoas ao Senhor **GILBERTO APARECIDO ABRAMO**.

Art. 2º A entrega da homenagem mencionada no artigo anterior será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal de Sete Lagoas, convocada estritamente para esta finalidade.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sete Lagoas, 03 de outubro de 2022.

ALCIDES LONGO DE BARROS
Presidente – Biênio 2021/2022

(Originário do Projeto de Decreto Legislativo nº22/2022 -Vereador José Carlos)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1825/2022

Concede Diploma de Honra ao Mérito Legislativo de Sete Lagoas ao Senhor **CHARLES DOS SANTOS**

O Plenário da Câmara Municipal de Sete Lagoas/MG aprovou, e o Sr. Presidente no uso das atribuições que conferem o parágrafo único do art. 85 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito de Sete Lagoas ao Senhor **CHARLES DOS SANTOS**.

Art. 2º A entrega da homenagem mencionada no artigo anterior será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal de Sete Lagoas, convocada estritamente para esta finalidade.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sete Lagoas, 03 de outubro de 2022.

ALCIDES LONGO DE BARROS
Presidente – Biênio 2021/2022

(Originário do Projeto de Decreto Legislativo nº24/2022 -Vereador José Carlos)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1826/2022

Concede Diploma de Honra ao Mérito Legislativo de Sete Lagoas à Senhora **SILVÂNIA APARECIDA PEREIRA DE MOURA**

O Plenário da Câmara Municipal de Sete Lagoas/MG aprovou, e o Sr. Presidente no uso das atribuições que conferem o parágrafo único do art. 85 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito de Sete Lagoas à Senhora **SILVÂNIA APARECIDA PEREIRA DE MOURA**.

Art. 2º A entrega da homenagem mencionada no artigo anterior será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal de Sete Lagoas, convocada estritamente para esta finalidade.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sete Lagoas, 03 de outubro de 2022.

ALCIDES LONGO DE BARROS
Presidente – Biênio 2021/2022

(Originário do Projeto de Decreto Legislativo nº25/2022 -Vereador Ivson Gomes)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1832/2022

Concede Diploma de Honra ao Mérito Legislativo de Sete Lagoas ao **DR. ANDERSON WESLEY MEDEIROS DA SILVA**

O Plenário da Câmara Municipal de Sete Lagoas/MG aprovou, e o Sr. Presidente no uso das atribuições que conferem o parágrafo único do art. 85 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito de Sete Lagoas ao **DR. ANDERSON WESLEY MEDEIROS DA SILVA**.

Art. 2º A entrega da homenagem mencionada no artigo anterior será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal de Sete Lagoas, convocada estritamente para esta finalidade.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sete Lagoas, 03 de outubro de 2022.

ALCIDES LONGO DE BARROS
Presidente – Biênio 2021/2022

(Originário do Projeto de Decreto Legislativo nº31/2022 – Mesa Diretora)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1837/2022

Concede Diploma de Honra ao Mérito Legislativo de Sete Lagoas ao **DR. THIAGO SOUZA PACHECO**.

O Plenário da Câmara Municipal de Sete Lagoas/MG aprovou, e o Sr. Presidente no uso das atribuições que conferem o parágrafo único do art. 85 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito de Sete Lagoas ao **DR. THIAGO SOUZA PACHECO**.

Art. 2º A entrega da homenagem mencionada no artigo anterior será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal de Sete Lagoas, convocada estritamente para esta finalidade.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sete Lagoas, 03 de outubro de 2022.

ALCIDES LONGO DE BARROS
Presidente – Biênio 2021/2022

(Originário do Projeto de Decreto Legislativo nº38/2022 – Mesa Diretora)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1842/2022

Concede Diploma de Honra ao Mérito Legislativo de Sete Lagoas ao Senhor **IZAIAS SOARES DA SILVA**.

O Plenário da Câmara Municipal de Sete Lagoas/MG aprovou, e o Sr. Presidente no uso das atribuições que conferem o parágrafo único do art. 85 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito de Sete Lagoas ao Senhor **IZAIAS SOARES DA SILVA**.

Art. 2º A entrega da homenagem mencionada no artigo anterior será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal de Sete Lagoas, convocada estritamente para esta finalidade.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sete Lagoas, 03 de outubro de 2022.

ALCIDES LONGO DE BARROS
Presidente – Biênio 2021/2022

(Originário do Projeto de Decreto Legislativo nº44/2022 – Ver. João Evangelista)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1843/2022

Concede Diploma de Honra ao Mérito Legislativo de Sete Lagoas à Senhora **ADRIANE MARIA DE LIMA**.

O Plenário da Câmara Municipal de Sete Lagoas/MG aprovou, e o Sr. Presidente no uso das atribuições que conferem o parágrafo único do art. 85 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito de Sete Lagoas à Senhora **ADRIANE MARIA DE LIMA**.

Art. 2º A entrega da homenagem mencionada no artigo anterior será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal de Sete Lagoas, convocada estritamente para esta finalidade.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sete Lagoas, 03 de outubro de 2022.

ALCIDES LONGO DE BARROS
Presidente – Biênio 2021/2022

(Originário do Projeto de Decreto Legislativo nº45/2022 – Ver. João Evangelista)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1844/2022

Concede Diploma de Honra ao Mérito Legislativo de Sete Lagoas à **PASTORA CARLA DANIELA DE ABREU SILVA**.

O Plenário da Câmara Municipal de Sete Lagoas/MG aprovou, e o Sr. Presidente no uso das atribuições que conferem o parágrafo único do art. 85 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito de Sete Lagoas à Pastora **CARLA DANIELA DE ABREU SILVA**.

Art. 2º A entrega da homenagem mencionada no artigo anterior será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal de Sete Lagoas, convocada estritamente para esta finalidade.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sete Lagoas, 03 de outubro de 2022.

ALCIDES LONGO DE BARROS
Presidente – Biênio 2021/2022

(Originário do Projeto de Decreto Legislativo nº46/2022 – Ver. João Evangelista)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1845/2022

Concede Diploma de Honra ao Mérito Legislativo de Sete Lagoas ao Senhor **RENATO AUGUSTO MIRANDA PAIVA**.

O Plenário da Câmara Municipal de Sete Lagoas/MG aprovou, e o Sr. Presidente no uso das atribuições que conferem o parágrafo único do art. 85 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito de Sete Lagoas ao Senhor **RENATO AUGUSTO MIRANDA**.

Art. 2º A entrega da homenagem mencionada no artigo anterior será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal de Sete Lagoas, convocada estritamente para esta finalidade.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sete Lagoas, 03 de outubro de 2022.

ALCIDES LONGO DE BARROS
Presidente – Biênio 2021/2022

(Originário do Projeto de Decreto Legislativo nº47/2022 – Ver. Gilson Liboreiro)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1847/2022

Concede Diploma de Honra ao Mérito Legislativo de Sete Lagoas à Senhora **MARIA ALVES DE OLIVEIRA**.

O Plenário da Câmara Municipal de Sete Lagoas/MG aprovou, e o Sr. Presidente no uso das atribuições que conferem o parágrafo único do art. 85 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito de Sete Lagoas à Senhora **MARIA ALVES DE OLIVEIRA**.

Art. 2º A entrega da homenagem mencionada no artigo anterior será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal de Sete Lagoas, convocada estritamente para esta finalidade.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sete Lagoas, 03 de outubro de 2022.

ALCIDES LONGO DE BARROS
Presidente – Biênio 2021/2022

(Originário do Projeto de Decreto Legislativo nº49/2022 – Ver. Eraldo chamone Marques)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1851/2022

Concede Diploma de Honra ao Mérito Legislativo de Sete Lagoas ao Senhor **MÁRCIO HENRIQUE PORTILHO DE CARVALHO**.

O Plenário da Câmara Municipal de Sete Lagoas/MG aprovou, e o Sr. Presidente no uso das atribuições que conferem o parágrafo único do art. 85 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito de Sete Lagoas ao Senhor **MÁRCIO HENRIQUE PORTILHO DE CARVALHO**.

Art. 2º A entrega da homenagem mencionada no artigo anterior será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal de Sete Lagoas, convocada estritamente para esta finalidade.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sete Lagoas, 03 de outubro de 2022.

ALCIDES LONGO DE BARROS
Presidente – Biênio 2021/2022

(Originário do Projeto de Decreto Legislativo nº55/2022 – Ver. Caio Valace)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1852/2022

Concede Diploma de Honra ao Mérito Legislativo de Sete Lagoas ao Senhor **HELISSON PAIVA ROCHA**.

O Plenário da Câmara Municipal de Sete Lagoas/MG aprovou, e o Sr. Presidente no uso das atribuições que conferem o parágrafo único do art. 85 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito de Sete Lagoas ao Senhor **HELISSON PAIVA ROCHA**.

Art. 2º A entrega da homenagem mencionada no artigo anterior será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal de Sete Lagoas, convocada estritamente para esta finalidade.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sete Lagoas, 03 de outubro de 2022.

ALCIDES LONGO DE BARROS
Presidente – Biênio 2021/2022

(Originário do Projeto de Decreto Legislativo nº56/2022 – Ver. Caio Valace)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1855/2022

Concede Diploma de Honra ao Mérito Legislativo de Sete Lagoas ao Senhor **RAFAEL FELIPE FONSECA MENEZES**.

O Plenário da Câmara Municipal de Sete Lagoas/MG aprovou, e o Sr. Presidente no uso das atribuições que conferem o parágrafo único do art. 85 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito de Sete Lagoas ao Senhor **RAFAEL FELIPE FONSECA MENEZES**.

Art. 2º A entrega da homenagem mencionada no artigo anterior será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal de Sete Lagoas, convocada estritamente para esta finalidade.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sete Lagoas, 03 de outubro de 2022.

ALCIDES LONGO DE BARROS
Presidente – Biênio 2021/2022

(Originário do Projeto de Decreto Legislativo nº64/2022 – Ver. Rodrigo Braga)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1856/2022

Concede Diploma de Honra ao Mérito Legislativo de Sete Lagoas ao Senhor **ALBERT DINIZ MARTINS**.

O Plenário da Câmara Municipal de Sete Lagoas/MG aprovou, e o Sr. Presidente no uso das atribuições que conferem o parágrafo único do art. 85 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito de Sete Lagoas ao Senhor **ALBERT DINIZ MARTINS**.

Art. 2º A entrega da homenagem mencionada no artigo anterior será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal de Sete Lagoas, convocada estritamente para esta finalidade.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sete Lagoas, 03 de outubro de 2022.

ALCIDES LONGO DE BARROS
Presidente – Biênio 2021/2022

(Originário do Projeto de Decreto Legislativo nº65/2022 – Ver. Rodrigo Braga)

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022**

A Câmara Municipal de Sete Lagoas/MG torna público aos interessados em geral que está realizando licitação pública, instaurada na modalidade Pregão Eletrônico nº 11/2022, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, COPA E COZINHA**.

O edital está à disposição dos interessados no Setor de Licitações e Contratos, sito a Rua Domingos L`Ouverture nº 335, bairro São Geraldo, Sete Lagoas/MG, no horário de 8 horas às 17 horas, de 2ª a 6ª feira, podendo ainda ser retirado no site oficial da Câmara – www.camarasete.mg.gov.br, bem como na Plataforma de Licitações Licitardigital – www.licitardigital.com.br.

A proposta comercial e os documentos de habilitação deverão ser inseridos, concomitantemente, na referida plataforma até às 9 horas do 26/10/2022.

Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3779-6366 ou ainda através do endereço eletrônico beatriz.licitacao@camarasete.mg.gov.br.

Sete Lagoas, 13 de outubro de 2022.

BEATRIZ PONCIANO SANTOS
Setor de Licitações – Equipe de Apoio